## **DECRETO Nº 22807/2025**

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

**Luís Carlos Turatto,** Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 054/2025, aos servidores municipais, no mês de outubro de 2025, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
19549-1	Alcinei Tadiotto	03/10/2022	16	17
17831-1	Assis Borges de Oliveira	01/10/2013	24	25
17829-1	Celso da Silva	01/10/2013	24	25
13387-1	Cleosnei da Aparecida Romauski	04/10/2004	18	19
	Beltrame			
19559-1	Danieli Paula Marcolan Fagundes	10/10/2022	18	19
9640-1	Dilso Bachi	01/10/1995	54	55
19556-1	Edilaura Gaspar da Silva	03/10/2022	37	38
	Kowalczuk Ferst			
19555-1	Fabiano Borba Meure	03/10/2022	16	17
17828-1	Gilberto Morais	01/10/2013	24	25
19550-1	Jose Alves Siqueira Neto	03/10/2022	16	17
17827-1	Juliana Minski Mochinski	01/10/2013	11	12
19561-1	Lucas Jose Beal	14/10/2022	16	17
13388-1	Marli Schornen	18/10/2004	17	18
19552-1	Murilo Rocha Szpak	03/10/2022	47	48
17836-1	Robson Mascarello	23/10/2013	24	25
17835-1	Sebastiao Josmar Borba da Silva	23/10/2013	24	25
9630-1	Tatiana Dalpasqual Duarte	01/10/1995	54	55

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

**Luis Carlos Turatto** Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Dione Luiz da Silva

Secretário de Administração e Finanças